

PROCESSO: 19/596949-9

INTERESSADO: JC DE SOUZA PEÇAS - ME

ASSUNTO: RECURSO AO PLENÁRIO

RELATOR: ANTONIO DE FREITAS FILHO

### EMENTA

Competência originária da Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG, rever administrativamente seus próprios atos. Recursos ao Plenário, irregularidade comprovada.

### ACÓRDÃO

O Plenário da JUCEG aprovou por unanimidade de votos, pelo cancelamento do ato de Alteração Contratual/Extinção da empresa JC DE SOUZA PEÇAS - ME, - NIRE: 52 1 0289889-1, de forma a possibilitar a reativação do registro da matriz da empresa, cancelando-se todos os atos posteriores a sua baixa.

Plenário Ministro Camilo Penna, em Goiânia, 10 de março de 2020.

  
Vogal ANTONIO DE FREITAS FILHO

Relator

  
Vogal EUCLIDES BARBO SIQUEIRA

Presidente

Dr. WEDERSON CHAVES DA COSTA

Procurador do Estado